

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

Maria da Conceição dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que **RATIFICA o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Sergipe e os Municípios de Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, visando à constituição do CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INETRMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM.**

Tal projeto de lei cuida da necessidade de ratificar o protocolo de intenções da gestão associada do sistema de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Aracaju, bem como sua reestruturação e modernização é fundamental não só para assegurar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a qualidade na prestação de serviço público de transporte, como também facilitar a acessibilidade e a mobilidade das pessoas na Região Metropolitana de Aracaju.

A Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, disciplina em seu art. 34, inciso XIV, a possibilidade de efetivação de consórcio com o Estado e outros Municípios para fins de execução de serviços de interesse da coletividade.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 22 de setembro de 2015.


FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.